

INSTITUTO INCLUIR

Edital de Seleção

CURSO DE EXTENSÃO “Esportivamente IV” PARA PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

1. PREÂMBULO

Em parceria com a Universidade do Porto, representada pelo Observatório Desporto, Educação e Comunidades (ODEC) e com a Pró-Inclusão, ambos em Portugal, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI – UNIRIO/UFRRJ), e o Instituto Incluir: Transformar & Democratizar & Humanizar **realizam a turma 3 do projeto Esportivamente IV - Curso de Extensão.**

Com o intuito de propiciar aos profissionais da educação, esporte, lazer e cultura conhecimentos mais específicos sobre as deficiências, suas causas, desafios e possibilidades, se objetiva subsidiar teórico-metodologicamente atividades a serem realizadas em creches, escolas, clubes, academias, comunidades, entre outros espaços formais e informais de educação e esporte. A centralidade desta formação é a oferta de elementos indispensáveis a atuação na área da educação/esporte adaptado e inclusivo.

O curso é totalmente gratuito.

2. INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição será dia **27 de abril a 31 de maio de 2026;**

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por correio eletrônico no endereço: educacao@institutoincluir.com.br. O título do e-mail deverá conter a expressão “Inscrição – Esportivamente”. A documentação obrigatória, estabelecida no item 3 deste edital, deve ser digitalizada, de forma legível, e enviada por e-mail;

2.3 Somente serão considerados inscritos os(as) candidatos(as) que enviarem toda a documentação obrigatória em um único e-mail, dentro do período de inscrição estabelecido no tem 3.1 deste edital. Não será aceita a entrega parcial de documentos.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1 Cópia do diploma de maior graduação ou cópia do histórico escolar ou declaração escolar dos candidatos em formação. Solicitamos que aqueles que estejam em algum tipo de formação envie a declaração escolar ou o histórico);

3.2 Ficha de inscrição devidamente preenchida, declaração de inscrição e termo de cessão de imagem, conforme modelo disponível nos Anexos I, II e III deste edital.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Objetivo Geral

Qualificar 50 profissionais das áreas de educação, esporte, cultura e lazer no âmbito da inclusão, a fim de aperfeiçoar a compreensão sobre as diferentes demandas (esporte, educação, cultura, lazer, entre outras) das pessoas com deficiências, com vistas a multiplicação dos saberes fazeres demandados em diversos espaços sociais/educacionais.

4.2 Objetivos Específicos

- Qualificar diferentes profissionais, tomando como ponto de partida a formação e atuação destes na área da diversidade humana;
- Estimular uma nova forma de pensar/fazer educação, na perspectiva da inclusão, alinhados com a concepção de educação para a emancipação e afirmação da diversidade.

5. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

- Serão oferecidas 50 vagas para profissionais das áreas de educação, esporte, cultura e lazer, formados ou em formação (cursando a graduação), e que tenham interesse na área da inclusão;
- Terão prioridade para realização do curso profissionais atuantes nas redes públicas de serviços (creches, escolas, universidades, projetos sociais, secretarias de educação, esporte, lazer e cultura, entre outros).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Envio da documentação obrigatória completa.

As inscrições serão preenchidas de acordo com a ordem de recebimento das fichas. Haverá lista de candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as), pois caso exista desistência de algum(a) candidato(a) selecionado(a) haverá convocação.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 7.1 Inscrições: **27 de abril a 31 de maio de 2026;**
- 7.2 Análise dos documentos: **de 31 de maio a 07 de junho de 2026;**
- 7.3 Divulgação dos resultados: **dia 08 de junho de 2026** na página <https://lepedi-unirio-ufrrj.com.br/> e www.institutoincluir.com.br
- 7.4 Início das aulas: **15 de junho de 2025 (segunda-feira).**

8. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DEDURAÇÃO DO CURSO

- 8.1 O curso será realizado **ONLINE / SÍNCRONAMENTE;**
- 8.2 As **6 aulas** serão realizadas de forma virtual, através de plataformas e/ou aplicativos como Zoom, nos meses de **junho e julho de 2026**, sendo as datas dos encontros:
- Aula 1 – Data 15.06.2026
 - Aula 2 – Data 22.06.2026
 - Aula 3 – Data 29.06.2026
 - Aula 4 – Data 06.07.2026
 - Aula 5 – Data 13.07.2026
 - Aula 6 – Data 20.07.2026
- 8.3 O horário será de **18 às 22 horas.**
- 8.4 Serão 24 horas de aulas síncronas e 36 horas de atividades assíncronas, perfazendo um total de 60 horas de formação.

IMPORTANTE!!! Só serão certificados os estudantes que tiverem 70% de frequência nos encontros virtuais do curso (aulas às segundas, ao vivo pelo Zoom), que estiverem com a documentação e trabalho final entregue e que preencherem a documentação de avaliação de satisfação de cada aula.

9. CONTEÚDOS CURRICULARES

O Curso será organizado em 04 módulos, sendo teórico-práticos. Serão 6 aulas que contemplam os temas: Diversidade no Esporte; Comunicação e Linguagem Inclusiva, Comunicação Acessível, Paradesporto como Emancipação da Pessoa com Deficiência.

- Histórico social e pedagógico da Pessoa com deficiência

Ementa: Considerações históricas que fundamentam a inclusão; Terminologias; Legislação; Inclusão e Exclusão; Direitos das pessoas com deficiência; Contextualização e entendimento da deficiência na sociedade contemporânea; Participação Social; Princípios do trabalho inclusivo.

- Comunicação Acessível e Linguagem Inclusiva

Ementa: A comunicação como chave da aprendizagem; Acessibilidade comunicacional; Produtos de apoio a comunicação acessível; Desenvolvimento de produtos, metodologias, soluções técnicas e tecnológicas de apoio à comunicação acessível; As interações e ações que envolvem a comunicação humana: palavras, sons, gestos, posturas, expressões corporais; Linguagem verbal e não verbal; Técnica de escrita simples; Adaptação de textos; Desenvolvimento, sustentabilidade e acessibilidade; Recursos possíveis para incluir, conhecer e entender o contexto da linguagem inclusiva.

- Diversidade no esporte

Ementa: O esporte como fator e ferramenta eficaz para o desenvolvimento humano; Princípios inclusivos para objetivos educativos em parâmetros de qualidade e intencionalidade na aprendizagem dos esportes para a pessoa com deficiência; O esporte na aquisição de conhecimentos, habilidades e competências atlético-motora, acadêmica e socioemocional; Valores humanos, fair play e cultura de paz para inclusão pelo esporte

- Paradesporto como emancipação da Pessoa com Deficiência

Ementa: Apresentação e análise da prática esportiva, como bocha paralímpica, para pessoas com deficiência em uma perspectiva da inclusão segundo aspectos sociais, culturais, econômicos e educacionais; Legislação, normas e fiscalização para o fomento; modalidades e benefícios aos participantes; Contribuição do paradesporto no processo de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de responsabilidade da Equipe de Coordenação do Curso a execução de todos os atos administrativos do presente Edital;

10.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no referido site;

10.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço residencial, e-mail e telefone/WhatsApp além de outros dados cadastrais junto à Coordenação do Curso;

- 10.4** Ao ser informado a sua classificação e seleção para o curso, o(a) candidato(a) receberá um e-mail com informações sobre o seu acesso na plataforma EAD do curso;
- 10.5** O presente Edital e a lista dos alunos classificados ficarão à disposição dos interessados nos sites: <https://lepedi-unirio-ufrj.com.br/> e www.institutoincluir.com.br;
- 10.6** Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo endereço eletrônico: educacao@institutoincluir.com.br
- 10.7** O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital;
- 10.8** Para obter o certificado de 60h o cursista deve cumprir os critérios estabelecidos: frequência mínima de 70% e participação nas aulas, preenchimento dos formulários de satisfação das aulas e do curso, entrega do trabalho final proposto na aula;
- 10.9**
- 10.10** É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição.
- 10.11** Após a divulgação da lista de selecionados e classificados, em caso de desistência, por qualquer motivo, o aluno deverá informar a coordenação que não poderá realizar o curso

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2026.

Coordenação de Formação

ANEXO I

Esportivamente IV- CURSO DE EXTENSÃO PARAPROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

CPF:

RG.:

Endereço completo:

Bairro:

Estado:

CEP:

Tel/WhatsApp

E-mail:

[] Já sou formado

Área de atuação:

[] Estou em formação

Curso e Universidade:

Você tem algum tipo de deficiência?

[] sim

[] não

Qual tipo de deficiência?

Você precisa de algum suporte de acessibilidade? Qual?

Anexo II

Esportivamente IV- CURSO DE EXTENSÃO PARAPROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu,, portador(a) da identidade nº....., inscrito(a) no CPF nº, candidato(a) a cursista do “CURSO ESPORTIVAMENTE”, uma ATITUDE positiva na educação e no esporte através da experiência teórico-prática de atividades inclusivas, do Instituto Incluir: Transformar & Democratizar & Humanizar em parceria Universidade do Porto, representada pelo Observatório Desporto, Educação e Comunidades (ODEC) e com a Pró-Inclusão, ambos em Portugal, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI – UNIRIO/UFRRJ, declaro que li, estou ciente e de acordo com as informações deste edital e comprometo-me a participar do curso de extensão supracitado, nas datas e horários informados previamente, com carga horária de 60 horas.

Rio de Janeiro, ___ / ___ /2026.

Candidato(a)

Eu, _____ [nacionalidade] _____,
[profissão] _____, [estado civil] _____, portador(a) da
carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____ residente _____ à

_____ (“Cedente”), pelo presente instrumento cedo e transfiro ao **INSTITUTO INCLUIR: TRANSFORMAR, DEMOCRATIZAR & HUMANIZAR (“INSTITUTO INCLUIR”)**, associação privada com sede na Rua Hélios Seelinger, 155, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Loja A e B, Salas 201, 202, 301, 302. - CEP 22 640-040, inscrito no CNPJ sob o nº 31.037.402/0001-94, a título gratuito, de forma definitiva e sem vício de consentimento, total, exclusiva e livre de quaisquer ônus, os direitos de imagem relativos às fotografias, nomes, locuções, vídeos e/ou qualquer material impresso, digital e/ou audiovisual relacionados à minha participação e/ou a do(a) menor de idade, e/ou (a) tutelado(a), e/ou curatelado(a) _____, nos **Projetos, Atividades, Eventos e Ações do Instituto Incluir** (doravante denominado em conjunto de “Material”), para serem utilizados, no Brasil e/ou no exterior, dentre outras maneiras, em campanhas corporativas, materiais institucionais e em todos os meios de comunicação internos e externos do **Instituto Incluir** e empresas parceiras e/ou apoiadoras e/ou patrocinadoras dos projetos/eventos/ações, tais como, por exemplo, para: (a) suportes e campanhas de comunicação interna, *online e off-line*; (b) suportes e campanhas de comunicação externa, *online e off-line*, incluindo a divulgação e/ou publicação em quaisquer meios de comunicação, Internet e/ou redes sociais; (c) atividades de formação; (d) promoções; (e) campanhas de captação de recursos, (f) eventos em que o **Instituto Incluir** participe; (g) divulgação para o público em geral.

Adicionalmente, também autorizo, expressamente, o **Instituto Incluir**: (a) ceder meus dados pessoais e direitos sobre o Material para entidades parceiras e/ou apoiadoras e/ou patrocinadoras dos projetos/ações; (b) a veicular no Material as marcas comerciais e/ou logo institucional das empresas patrocinadoras dos projetos; (c) para formação acadêmica, publicação científica, em livros, revistas e periódicos; e (d) a exercer os direitos que lhe foram concedidos por meio deste instrumento diretamente e/ou por meio de seus licenciados, inclusive no que concerne à distribuição, divulgação e/ou comercialização do Material.

A cessão dos direitos formalizada pelo presente instrumento é feita incluindo, mas não se limitando, para a utilização do Material (no todo ou em parte) valendo-se dos meios técnicos necessários em cada caso, e para todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não.

O Instituto Incluir observará o tratamento de dados pessoais, inclusive em meios digitais, por pessoa natural ou jurídica, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade de pessoal natural, conforme dispõe a Lei nº 13.709 de 14/08/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados).

Este instrumento é firmado em caráter permanente, obrigando-se o Cedente por si, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título.

Cidade _____, _____ de _____ de 2026.

Nome do Cedente